DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Edital - Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 057/2023
de 28 de julho de 2023

"Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 009/2023 e dá outras providências".

ANDERSON SANTO CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 009/2023 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 009/2023, de 11 de julho de 2023, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do processo seletivo aberto pelo Edital nº 009/2023 – Município de TUIUTI, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 009/2023, de 11 de julho de 2023, conforme os Anexos I, deste Edital, com vigência de 06 meses a contar desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado e a classificação de todos os candidatos inscritos no processo seletivo aberto pelo Edital nº 009/2023 – Município de Tuiuti.

Art. 2° - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado e Classificação dos Candidatos e seu Anexo I, conforme estabelecido no Edital nº 009/2023.

Parágrafo Único - O critério para desempate dos candidatos obedeceu ao disposto no edital de abertura nº 009/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 28 de julho de 2023.
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 28 de julho de 2023.

ANEXO I

Processo Seletivo 09/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL
Assistente Social Escolar

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	1	Nadia Sueli Costa Pardini	**13,30**	23/09/1965

Professor de Educação Básica II - Intérprete de Libras

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
-	-	Não houve inscritos	-	-

Tuiuti, 28 de julho de 2023.
ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas nomeada de acordo com a Portaria 134/2023, de 26/07/2023, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 074/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Escolha de Classes e/ ou Aulas para o ano letivo de 2024.

Artigo 1.º - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, para apresentarem certificados, conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2023;

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013;

§ 3º - O professor é responsável pela comprovação das informações prestadas no ato da entrega de títulos, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;

§ 4° – O professor titular de emprego público municipal, que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico, deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

Artigo 2.º - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

Artigo 3.º - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

Artigo 4.º - O processo de atribuição obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

I – Da inscrição e entrega de títulos:

De 01 a 31/08/2023 – Entrega de Títulos.

II – Da classificação:

Dia 21/11/2023 – Publicação da Classificação Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

De 22 a 23/11/2023 - Interposição de Recursos.

Dia 24/11/2023 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

III – Da atribuição para Constituição de Jornada:

- Dia 15/12/2023 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;
09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 15/12/2023 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:

Dia 17/01/2024 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:
Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36:

Dia 17/01/2024 – Para Carga Suplementar de Trabalho:
Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 5.º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas, juntamente com o Departamento de Educação.

Artigo 6.º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 28 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2023 13:59:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 133/2023
de 24 de julho de 2023

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo 001/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP"

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2023 para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Tuiuti, homologado em 25 de janeiro de 2023, para todos os cargos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de julho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de julho de 2023.

.....

PORTARIA N.º 134/2023
de 26 de julho de 2023.

"Nomeia a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fundamento no art. 11, do Decreto 074 de 09/08/2021, os funcionários abaixo indicados para compor a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de atribuição em todas as suas fases e etapas.

MEMBROS DA COMISSÃO:

José Benedito de Oliveira	Assessor Pedagógico e Legislação Educacional
Mauricéia Aparecida Coracim Lima	Diretor de Escola
Fabiana Aparecida Constancio de Moraes	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral
Ana Cláudia Gonçalves	Supervisor Escolar
Jaqueline Venturini Trevisan	Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva
Eliana de Lourdes Fagundes Sueta	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de julho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de julho de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo 09/2023				
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO				
Assistente Social Escolar				
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	**TOTAL**	**DN**
1	1	Nadia Sueli Costa Pardini	**13,30**	23/09/1965

Professor de Educação Básica II – Intérprete de Libras				
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	**TOTAL**	**DN**
-	-	Não houve inscritos	**-**	-

Tuiuti, 27 de julho de 2023.

Edital - Convocação

EDITAL N.º 049/2023
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 26 de fevereiro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 003/2023 de 08 de fevereiro de 2023, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 128/2023

EMPREGO: Servente

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Andreia Aparecida de Morais "7º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 28 de julho de 2023

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 28 de julho de 2023.

.....